

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, de Pompéia, em 20 de julho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a). Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 127

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 241, artigos 4º, item "19" e Decreto n. 1359, de 19 de novembro de 1968,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberta na Diretoria da Fazenda um crédito de Cr\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta cruzeiros), destinado a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

3.1.4.0.0.2 -	<u>Encargos Diversos</u>		
	Despesas miúdas de pronto pagamento	Cr\$	500,00
3.1.1.1.4.0 -	<u>Pessoal Civil</u>		
	Pagamento do 13º Salário	Cr\$	50,00
3.1.3.0.9.1 -	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Luz e Força	Cr\$	500,00
3.1.3.0.4.2 -	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Consertos e reparos em geral	Cr\$	500,00
3.1.1.1.0.2 -	<u>Pessoal Civil</u>		
	02- Serviços extraordinários	Cr\$	200,00
3.1.3.1.0.5 -	<u>Pessoal Civil</u>		

1

Serviços extraordinários

Cr\$ 200,00

Soma -

Cr\$ 1.950,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais e totais das rubricas abaixo especificadas:-

3.1.3.0.9.1 - Serviços de Louceiros

02 - Consertos, reparos e adaptação

Cr\$ 1.297,00

3.1.4.0.9.1 - Encargos Diversos

Despesas miúdas de pronto pagamento

Cr\$ 500,00

3.1.2.0.9.3 - Material de Consumo

Reforma de Transformadores 7. Gravinhos.

Cr\$ 153,00

Total -

Cr\$ 1.950,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 13 de agosto de 1970.

a) - Hilton Pereira

Prefeito Municipal.

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 13 de agosto de 1970.

• Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) - Gabriel Gagliardi

Director Administrativo.